

PORTARIA Nº 127/2020 de 03/09/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, de acordo com os arts. 86 da Lei 1.347/90, **Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **Daiane Kellen Magnago**, efetiva no cargo de Agente Administrativo, por um período de 30 (trinta) dias, com início em 21.08.2020 e término em 19/09/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.08.2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado
Paulo Henrique Miranda Santana

Presidente Interino da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do
Município de Linhares – Faceli